



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1188
Horário 16:50
02 SET. 2019
Assinatura 

Indicação nº: 488/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, **reiterando a solicitação através do Requerimento nº007/2019**, que através da Secretaria competente possa viabilizar o retorno da subvenção social para a **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense**.

Justificativa:

A **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense** tem história pra contar e cantar. Com participação em todos os Concursos de Bandas Civas do Estado do Rio de Janeiro, alcançou o status de Banda Classe I em 25 de setembro de 1990.

A nossa Banda faz muitas retretas na praça principal da cidade e marca presença no Calendário Festivo durante todo o ano.

Vale ressaltar que a Entidade também presta um serviço de grande relevância a nossa cidade, Cultural e Educativo, com o Projeto Banda-Escola, um projeto que visa ensinar crianças, adolescentes e adultos a arte da música instrumental, bem como a formação de cidadãos responsáveis com pleno conhecimento de seus direitos e deveres com a comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de Setembro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador